



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD16 Nº 023/2015

São Luís, 19 de agosto de 2015.

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 213/2015, de 20 de novembro de 2015](#))

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4472/2015,

Considerando a alteração de data do curso “Como Implantar uma Gestão de Mídias Sociais na Administração Pública”,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD 16 Nº016/2015, que autoriza a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís à servidora CÁSSIA CORDEIRO FURTADO, no período de 20 a 22/10/2015.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Senhora CÁSSIA CORDEIRO FURTADO, Analista Judiciário, Bibliotecária deste TRT, FC-05, lotada na Escola Judicial, matrícula Nº30816375, a fim de participar do curso “Como Implantar uma Gestão de Mídias Sociais na Administração Pública”, promovido por CVI Cursos, no período de **30/11 a 02/12/2015**, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, RA nº96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº84/2015, e Memo/GP nº 49/2015, para o período de **29/11 a 02/12/2015**, haja vista a



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

incompatibilidade de vãos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 213/2015, de 20 de novembro de 2015](#)).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho
Desembargador Federal do Trabalho
Diretor da Escola Judicial